

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL Nº 005/2023**

Torna público o local das provas de conhecimento específico, a serem aplicadas aos candidatos deferidos e convocados no edital de nº 004/2023, e dá outras orientações.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 002/2023, deste CMDCA, para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ouro Branco/RN, atendendo ao informativo Nº 001/2023 do CONSEC/RN bem como, ao cumprimento das obrigações firmadas em Termo de Adesão junto ao CONSEC/RN, publica as orientações referentes a realização da prova e o local de realização da mesma.

### 1. DATA DA PROVA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

1.1. As provas serão aplicadas no **dia 23 de julho de 2023, das 08 às 11 horas.**

1.2. O local de realização das provas será a Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua João Melquiades, nº 122, Sala 02, Ouro Branco – RN.

1.3. A abertura do local onde se realizará as provas ocorrerá das 07:00 h e os portões se fecharão às 07h30min (horário oficial local).

1.3.1. O candidato que chegar após as 7:30h não terá acesso ao local de realização das provas e estará eliminado do pleito.

1.4. Para ter acesso ao local de provas, o candidato deverá apresentar o original do mesmo documento de identificação utilizado na sua inscrição.

1.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.

### 2. DA PROVA

2.1. O envelope que contém as provas será aberto somente as 07h45min, na presença de todos os candidatos, solicitando, na ocasião, que três deles se disponham espontaneamente a certificar a inviolabilidade do lacre do envelope, devendo seus nomes, identificação e assinatura constarem na ata da aplicação da prova que também será assinada pelos membros da Comissão Especial Eleitoral, responsáveis pela aplicação.

2.2. Logo após a abertura do envelope, os membros da Comissão passarão a entregar os cartões-resposta e os cadernos de prova aos candidatos, mas estes só poderão abrir os cadernos e começar a responder as questões as 08:00h, devendo ser recolhidas as provas as 11:00h;

2.3. O candidato receberá um caderno de prova, contendo 20 questões de múltipla escolha e, um cartão resposta.

2.4. O candidato será identificado por meio de coleta da assinatura na folha de frequência.

2.5. Os candidatos, ao termino da prova, deverão entregar o caderno de prova e o cartão-resposta preenchido em caneta esferográfica azul ou preta, sendo este o único documento valido para correção;

2.5.1 A entrega dos cadernos de provas dar-se-á na segunda-feira, dia 24/07/2023, a partir das 14:00h, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ouro Branco - RN, aos candidatos que tiverem interesse em recebê-las;

2.6. Serão proibidos o intercâmbio e o empréstimo de material de qualquer natureza entre os candidatos, assim como fraude ou na sua tentativa, a indisciplina o desrespeito aos membros da comissão especial eleitoral.

- 2.7. Não será permitida a consulta a legislação, livros, apontamentos, resumos e rascunho, ou uso de qualquer equipamento eletrônico (por exemplo, celulares, tablets, computadores portáteis, etc.), sob pena de desclassificação;
- 2.8. Não será permitida a saída do candidato do local de prova antes de decorrida 01 (uma) hora de seu início.
- 2.8.1 O candidato que, por qualquer motivo, ausentar-se do prédio onde estiver realizando as provas não terá mais acesso ao referido local.
- 2.9. Será atribuída nota zero a questão sem marcação ou com mais de uma marcação.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 3.1. A CEE procederá à correção das provas com base, exclusivamente, no cartão-resposta que for assinado e preenchido pelo candidato, tendo como base o gabarito que **será disponibilizado no dia 24 de julho de 2023**, no site do Núcleo Permanente de Concurso da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – COMPERVE (<http://www.comperve.ufrn.br>), entidade responsável pela elaboração do exame.
- 3.2. A CEE, receberá eventuais recursos quanto às questões da prova, cabendo-lhe, por sua vez, remetê-los à COMPERVE, para análise.
- 3.3. Qualquer caso que venha a ocorrer e não esteja previsto neste edital será analisado e deliberado pela Comissão Especial Eleitoral.

Ouro Branco/RN, 18 de julho de 2023.

**KYARA MAYSA DOS SANTOS SILVA**  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**1C459D2F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/07/2023. Edição 3078  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>